



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional, no exercício de **2020**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 832/2019 de 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	4490.51.00	Obras e Instalações
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 01 de setembro de 2020.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara